



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 6 DE SETEMBRO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.224/22
DE 2 DE SETEMBRO DE 2.022

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **MARIO LEONEL**, referentes ao quinquênio de 16/09/2015 a 22/04/2022, a partir de 01/09/2022.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 05/09/2022:

= **EDINALVA PESSOA HIROTSU**, referentes ao quinquênio de 01/03/2009 a 28/02/2014;

= **ELISANGELA RIBEIRO GOMES**, referentes ao quinquênio de 19/07/2017 a 18/07/2022.

PORTARIA Nº 7.225/22
DE 2 DE SETEMBRO DE 2.022

Nomear e constituir a Comissão de avaliação do patrimônio mobiliário do Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka, objetivando a emissão de laudos técnicos para baixa e exclusão do acervo de bens considerados inservíveis ou irrecuperáveis, e que será composta pelos membros abaixo relacionados, devendo apresentar, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo laudo conclusivo:

FÁTIMO PORTO BARBOZA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Educação

LUIS MARCELO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Cultura

JAMILA CORREA SABINO
Secretaria Mun. do Gabinete do Prefeito

RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI
Secretaria Mun. Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.226/22
DE 5 DE SETEMBRO DE 2.022

= Conceder à Servidora Sra. **TELMA ESCOBAR GONZALEZ**, 09 (nove) dias de férias em descanso que foram suspensas através da Portaria nº 6.880/22, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, no período de 08/09/2022 a 16/09/2022.

= Suspender as férias em descanso do Servidor Sr. **TIAGO DE ARAUJO INOUE**, objeto da Portaria nº 7.218/22, referente ao período aquisitivo de 02/07/21 a 01/07/22, devendo retornar ao trabalho a partir de 02/09/2022 e descansar o período remanescente em data oportuna.

= Conceder ao Servidor Sr. **ANTONIO CARLOS VACCARI**, 23 (vinte e três) dias de férias em descanso que foram suspensas através da Portaria nº 7.121/22, referente ao período aquisitivo de 07/02/21 a 06/02/22, no período de 05/09/2022 a 27/09/2022.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **MAYARA TOMAZ SILVA MATHIAS – RG nº xx.885.122-x, CPF nº xxx.440.008-xx e PIS/PASEP nº xxx160004xx**, que vinha ocupando o cargo de Escriurário junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término de Contrato por Tempo Determinado, a partir de 01/09/2022.

PORTARIA Nº 7.227/22
DE 5 DE SETEMBRO DE 2.022

= Exonerar a Servidora Srta. **LETICIA MONITCHELY ORLANDO - RG nº xx.767.309-x** do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos e **nomeá-la** para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 05/09/2022.

= Contratar, a partir de 01/09/2022, a candidata sra. **REBECA DEIRILENE SILVA DE JESUS - RG nº xx.258.569-xx, CPF nº xxx.542.855-xx e PIS/PASEP nº xxx462003xx**, classificada em 9º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Orientador Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Promoção Social.

= Admitir a senhorita **CAMILA DA COSTA BRITO - RG nº xx.921.287-x, CPF nº xxx.260.778-xx e PIS/PASEP nº xxx830721xx**, para ocupar o cargo em Comissão de Agente de Crédito – Referência 26 junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/09/2022.

= Efetuar a rescisão contratual do Servidor Sr. **ORLANDO DANTAS – RG nº xx.815.047-x, CPF nº xxx.311.008-xx e PIS/PASEP nº xxx591775xx**, que vinha desempenhando as funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, com Contrato por Tempo Determinado, em virtude de seu falecimento ocorrido em 04/09/2022.

PORTARIA Nº 7.228/22
DE 5 DE SETEMBRO DE 2.022

= Contratar, a partir de 01/09/2022, os candidatos abaixo, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Administração, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado da Administração nº 001/2022:

= **ADUILSON LOURENÇO CAVALCANTE - RG nº xx.824.494-x, CPF nº xxx.760.798-xx e PIS/PASEP nº xxx408405xx**, classificado em 5º lugar, para o cargo de Motorista de Caminhão;

= **JOSE BISPO ALVES - RG nº xx.915.115-x, CPF nº xxx.796.759-xx e PIS/PASEP nº xxx053680xx**, classificado em 1º lugar, para o cargo de Servente de Pedreiro;

= **VANDERLEI APARECIDO MASSOTI - RG nº x.782.03x-x, CPF nº xxx.875.219-xx e PIS/PASEP nº xxx154555xx**, classificado em 2º lugar, para o cargo de Servente de Pedreiro;

= **MARLON HENRIQUE FLORENCE BORGES - RG nº xx.873.600-x, CPF nº xxx.890.768-xx e PIS/PASEP nº xxx290204xx**, classificado em 4º lugar, para o cargo de Servente de Pedreiro.

PORTARIA Nº 7.229/22
DE 5 DE SETEMBRO DE 2.022

= Contratar, a partir de 01/09/2022, as candidatas abaixo, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022:

= **VALERIA APARECIDA SILVA - RG nº xx.554.855-x, CPF nº xxx.223.918-xx e PIS/PASEP nº xxx598311xx**, classificada em 3º lugar, para o cargo de Escrivão;

= **LUANA GARCIA COSTA - RG nº xx.673.796-x, CPF nº xxx.604.198-xx, PIS/PASEP nº xxx117347x e CRO nº xx178x**, classificada em 2º lugar, para o cargo de Dentista 40 h/s.

= Contratar, a partir de 05/09/2022, a candidata sra. **ABIGAIL FERNANDA ULIAN - RG nº x.551.10x-x, CPF nº xxx.073.329-xx e PIS/PASEP nº xxx691915xx**, classificada em 7º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cuidador junto à Residência Terapêutica, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.